

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI Nº1988
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.818, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE DISCIPLINA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CONESP.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1988

Art. 1.º - O inciso II do artigo 2.º da Lei n.º 1.818, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - opinar sobre todas as matérias que sejam propostas pela Secretaria Municipal de Esportes;"

Art. 2.º - Os incisos XIV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXX do artigo 3.º da Lei n.º 1.818, de 23 de novembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"XIV - 01 (um) representante da Associação dos Clubes da Região Metropolitana da Baixada Santista - ACREMBAS;"

"XVI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

XVII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;

XVIII - 02 (dois) representantes do Departamento de Equipamentos - DEQUIP, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES;"

"XX - 02 (dois) representantes do Departamento de Atividades - DEATIV, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES;

XXI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;"

"XXIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEAJUR;"

"XXX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM."

Art. 3.º - O caput do artigo 4.º da Lei n.º 1.818, de 23 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º - Os representantes dos segmentos descritos nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo anterior serão eleitos em Assembleia Pública, especialmente convocada para esse fim pelo Secretário Municipal de Esportes."

Art. 4.º - VETADO

Art. 5.º - O artigo 14 da Lei n.º 1.818, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A Secretaria Municipal de Esportes, através do Departamento de Atividades e do Departamento de Equipamentos, prestará ao CONESP o necessário suporte técnico-administrativo e financeiro para a consecução dos seus fins, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nele representadas."

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1989
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

INSTITUI O ESTUDO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NEURO-PSICO-SOCIOLÓGICAS, NO CURRÍCULO ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1989

Art. 1.º Fica instituído o estudo da dependência química (uso de álcool e drogas) e suas consequências neuro-psico-sociológicas, na grade curricular das escolas municipais de Santos.

Art. 2.º A equipe técnica de cada unidade de ensino poderá convidar especialistas no assunto para ministrar conferências, palestras, seminários etc., preferencialmente dispendo do apoio de núcleos existentes no Município, com a finalidade de apresentar iniciativas e experiências realizadas.

Parágrafo único. As atividades mencionadas poderão contar também com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá alocar recursos e meios ao seu alcance.

Art. 3.º Esta lei deverá ser regulamentada até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Ofi-

ciais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1990
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "SEMANA DA PREVENÇÃO CONTRA A HEPATITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1990

Art. 1.º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana da Prevenção Contra a Hepatite, a ser realizada no mês de julho.

Art. 2.º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1991
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1991

Art. 1.º Fica instituído, no Município de Santos, o Programa de Combate e Preven-

ção ao Alcolismo, cuja finalidade é prestar orientação e tratamento aos municípios interessados em se abster de tal vício.

§ 1.º Todo paciente que for atendido na rede municipal de saúde, em virtude de alcoolismo, será orientado a procurar o Programa de Combate e Prevenção ao Alcolismo.

§ 2.º A Secretaria Municipal de Saúde deverá cadastrar e manter atualizados os dados sobre os casos de alcoolismo no Município.

Art. 2.º O Programa deverá atingir o Município como um todo, em espaço disponível ou em espaços cedidos por igrejas, sociedades de melhoramentos, policlínicas e associações ou emprestados à Prefeitura Municipal ou, na falta destes, em prédio locado para esse fim.

Parágrafo único. O Programa de Prevenção deverá ser divulgado em escolas municipais e estaduais, centros culturais, hospitais etc.

Art. 3.º O Programa de Combate e Prevenção ao Alcolismo será destinado aos interessados e seus familiares.

Art. 4.º O Programa será executado, preferencialmente, por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, entretanto, ter a participação de outros servidores municipais, além de entidades atuantes, tais como Alcolátras Anônimos (AA) e Alanon, que fornecem ajuda aos familiares e amigos anônimos.

Art. 5.º A Prefeitura Municipal fará ampla divulgação do Programa de Combate e Prevenção ao Alcolismo, utilizando-se de todos os meios disponíveis.

Art. 6.º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 437
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

DESCONTO PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA NO MUNICÍPIO, RELATIVOS A IMÓVEIS CUJAS OBRAS ESTEJAM PARALISADAS NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 06 de dezembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 437

Art. 1.º Os débitos relativos ao Imposto Territorial Urbano incidentes sobre imóveis destinados à construção de edifícios plurihabitacionais, inscritos ou não na dívida ativa, cujas obras estejam paralisadas até a data da publicação desta lei complementar, poderão ser pagos com desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor da multa, desde que o devedor efetue o pagamento integral do débito ou liquide o parcelamento em curso, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta lei complementar.

§ 1.º A obra paralisada deverá ser constatada pela fiscalização por despacho exarado nos respectivos processos de construção, antes da vigência desta lei complementar.

§ 2.º VETADO

§ 3.º Em qualquer das hipóteses definidas no *caput* deste artigo haverá ainda um desconto de 70% (setenta por cento) no valor dos juros.

§ 4.º Nos parcelamentos em curso, o desconto só incidirá sobre os juros e multa remanescentes, na forma prevista no *caput* e § 1.º deste artigo.

§ 5.º Na hipótese de débito ajuizado, fica o devedor obrigado ao pagamento das custas judiciais e demais encargos decorrentes do procedimento judicial.

Art. 2.º Para fruição do benefício de que trata o artigo anterior, deverá o interessado dirigir requerimento à Prefeitura devidamente instruído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta lei complementar, juntando documentos comprobatórios da condição de contribuinte desses tributos.

Art. 3.º O disposto nesta lei complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas como dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processo eivado de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 4.º A fruição do desconto previsto nesta lei complementar não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 5.º Os débitos alcançados por esta lei complementar ficam excluídos da incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei complementar.

Art. 6.º Fica concedido um desconto no Imposto Territorial Urbano, durante o prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da concessão do benefício, para os contribuintes que reiniciarem as obras aprovadas no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação desta lei complementar, observados os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento) no primeiro ano do exercício seguinte ao do reinício das obras, previamente constatado pela fiscalização;

II - 60% (sessenta por cento) no segundo ano do exercício seguinte ao do reinício das obras, previamente constatado pela fiscalização;

III - 70% (setenta por cento) no terceiro ano do exercício seguinte ao do reinício das obras, previamente constatado pela fiscalização;

§ 1.º Para fruição desse benefício o contribuinte deverá dirigir requerimento à Prefeitura comprovando o reinício das obras neste exercício.

§ 2.º O benefício previsto neste artigo será revogado se constatada pela fiscalização nova paralisação da obra, por mais de 30 (trinta) dias, e serão lançadas as diferenças do imposto dispensado com os acréscimos legais.

Art. 7.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR N.º 438
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI N.º 3.529, DE 16 DE ABRIL DE 1968 – PLANO DIRETOR FÍSICO DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 438

Art. 1.º A alínea "a" do § 2.º do artigo 271 da Lei n.º 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município de Santos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) serem luminosos ou construídos de letras vasadas, recortadas e sem painel de fundo, salvo se o painel constituir solução decorativa que não impeça a inspeção visual da referida marquise quanto a sua con-

servação estrutural;"

Art. 2.º O § 6.º do artigo 271 da Lei n.º 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município de Santos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6.º Quando abranger as faces livres da marquise o letreiro deverá ser luminoso e constituir uma envolvente que resume em composição decorativa, desde que não impeça a sua inspeção para conservação estrutural;"

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR N.º 439
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MATERIAIS, ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E EQUIPAMENTOS QUE TENHAM O AMIANTO EM SUA COMPOSIÇÃO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 439

Art. 1.º Fica proibida a utilização de materiais, elementos construtivos e equipamentos que tenham o amianto em sua composição, nas edificações realizadas no Município de Santos a partir de 1.º de janeiro de 2005, nos termos da Lei Estadual n.º 10.813, de 24 de maio de 2001.

Art. 2.º Até a data prevista no artigo 1.º, deverão ser realizadas audiências públicas semestrais com o propósito de esclarecer sobre os efeitos nocivos provocados pelo contato e manuseio inadequados do amianto, junto ao Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Saúde, entidades classistas representativas do setor da construção civil e estabelecimentos que comercializam materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil à base desse material.

Art. 3.º A partir de 1.º de janeiro de 2005, a expedição do "Habite-se" estará condicionada à emissão de Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário e o responsável técnico da edificação, onde deverá constar que não houve a utilização de

materiais, elementos construtivos e equipamentos que tenham o amianto em sua composição.

Art. 4.º O descumprimento do previsto nesta lei complementar sujeitará o infrator à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cobrada em dobro na reincidência.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanha para esclarecimento da população, a respeito dos efeitos nocivos provocados pelo contato e manuseio inadequado do amianto.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação.

Art. 7.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 3.847
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXI ESPECIAL PARA RECEPÇÃO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NAVIOS EM SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Município de Santos possui como um dos vetores de desenvolvimento econômico as atividades turísticas de abrangência nacional e internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o município de serviço de táxi especial, com padrão internacional, para atender os usuários do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Santos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Táxi Especial para recepção e transporte de passageiros de navios em Santos, cujo texto faz parte integrante desse decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 14 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 14 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXI ESPECIAL PARA A RECEPÇÃO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NAVIOS EM SANTOS.

Art. 1.º O serviço de táxi especial para a recepção e transporte de passageiros de navios em Santos reger-se-á por este Regulamento, sem prejuízo das demais normas municipais regulamentares, somente podendo ser executado mediante prévia autorização expedida pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

Parágrafo único. Compete à CET-Santos exigir e fiscalizar o integral cumprimento de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 2.º A autorização somente será outorgada à pessoa física, motorista profissional, devidamente inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi de Santos, que comprove:

I – situação regular com as obrigações previstas no Regulamento do Serviço de Táxi em vigor;

II – participação e conclusão de cursos e treinamentos específicos exigidos pela CET-Santos, visando o bom desempenho da atividade.

Art. 3.º A autorização será concedida à título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério exclusivo da CET-Santos, sem que assista ao condutor direito à indenização.

Art. 4.º O pedido de autorização far-se-á por meio de requerimento escrito, protocolado junto à CET-Santos, instruído com o registro de condutor e o certificado de permissão de exploração do serviço de táxi.

Art. 5.º Os condutores, quando em execução do serviço de táxi especial disciplinado neste regulamento, deverão trajar-se com camisa social ou modelo “pólo”, calça e sapato.

Art. 6.º Para prestação do Serviço de Táxi Especial deverão ser utilizados somente veículos:

I – cadastrados junto à CET-Santos;
II – com, pelo menos, 04 (quatro) portas; e

III – aprovados em vistoria veicular programada pela CET-Santos.

Parágrafo único. Após a vistoria, o veículo aprovado receberá um selo especial alusivo ao serviço de táxi regulamentado neste decreto, que deverá ser obrigatoriamente afixado no lado superior direito do pára-brisa dianteiro do veículo.

Art. 7.º Os condutores deverão praticar os valores de tarifa fixados na tabela que integra o Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será admitida a cobrança de valor referente à bagagem.

Art. 8.º Todo serviço de táxi especial na área interna do terminal de passageiros será distribuído pela entidade sindical representativa dos taxistas aos condutores autorizados, sendo vedada a captação e transporte de passageiros sem o comprovante de aquisição do bilhete referente ao serviço.

§ 1.º O passageiro deverá adquirir o bilhete referente ao serviço, antecipadamente e mediante recibo, junto ao posto de atendimento da entidade representativa dos taxistas.

§ 2.º O valor correspondente ao percurso será repassado ao condutor do veículo até 2 (dois) dias úteis contados da data da efetiva prestação do serviço.

Art. 9.º A desobediência ao disposto neste Regulamento implicará na aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas no Regulamento do Serviço de Táxi em vigor e demais normas pertinentes.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE TARIFA DE SERVIÇO DE TÁXI ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NAVIOS EM SANTOS.

BAIRRO	VALOR
Alemoa	R\$ 21.50
Aparecida	R\$ 12.00
Areia Branca	R\$ 21.00
Bom Retiro	R\$ 22.00
Boqueirão	R\$ 14.50
Campo Grande	R\$ 12.00
Caneleira	R\$ 19.00
Castelo	R\$ 22.00
Centro	R\$ 12.00
Chico de Paula	R\$ 19.00
Embaré	R\$ 12.50
Encruzilhada	R\$ 12.00
Estuário	R\$ 12.00
Gonzaga	R\$ 16.00
Jabaquara	R\$ 13.50
José Menino	R\$ 18.00
Macuco	R\$ 12.00
Marapé	R\$ 13.50
Morros	R\$ 20.00
Paquetá	R\$ 12.00
Piratininga	R\$ 21.00
Pompéia	R\$ 16.50
Ponta da Praia	R\$ 13.50
Rádio Clube	R\$ 23.00
Saboó	R\$ 16.00
Santa Maria	R\$ 20.00
São Jorge	R\$ 20.00
São Manoel	R\$ 20.50
Valongo	R\$ 12.50
Vila Belmiro	R\$ 12.00
Vila Mathias	R\$ 12.00
Vila Nova	R\$ 12.00

REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º 1.983, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001, POR ERRO DE IMPRENSA

LEI N.º 1.983
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º

1.408, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.983

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n.º 1.408, de 11 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º É de responsabilidade do proprietário, detentor ou condutor de cães, gatos e outros animais de estimação o recolhimento das fezes excretadas em via pública, as quais deverão ser descartadas em recipientes de lixo.

§ 1.º VETADO
§ 2.º VETADO”

Art. 2.º VETADO

Art. 3.º VETADO

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 12 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

**RETIFICAÇÃO
ERRO DE IMPRENSA**

LEI N.º 1984
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

Onde se lê: “Art. 1.º do Município de Santos”

Leia-se: “Art. 1.º ... do Município”

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

atos do chefe do
poder executivo

Expediente despachado
em 13 de dezembro de 2001

Processo n.º: 78.238/2001-31, André Luiz de Almeida Nóvoa - Baseado na manifestação da Projur/PGM, indefiro, 40.407/2001-24, Regina Marques de Rosário - Autorizo a rescisão contratual, baseado no parecer da Protrab/PGM e de conformidade com o disposto no artigo 79 da Lei Federal n.º 8666/93.

Expediente despachado
em 13 de dezembro de 2001
Foram baixadas as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 2.842-P-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 100.417/2001-90, exonera, a pedido, a partir de 13 de novembro de 2001, o Sr. JOSÉ LUIZ FAGUNDES, registro n.º 10.359-8, Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Enfermeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.843-P-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo n.º 100.594/2001-85, exonera, a pedido, a partir de 13 de novembro de 2001, a Sr. ANA PAULA VERÍSSIMO GONÇALVES, registro n.º 20.297-8, Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Enfermeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2869-P-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar, o Sr. MARCOS NÓVOA, registro n.º 15.227-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wilney José Fraga, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.954-P-DRH/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 1.º de dezembro de 2001, o Sr. ANTONIO LONGOBARDI, R.G. n.º 03.107.946-5, para exercer, o cargo em comissão, Símbolo “C-2”, de Coordenador

de Projetos Estratégicos, Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.953-P-DRH/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 12 de novembro de 2001, o Sr. NILSON DOS SANTOS DUARTE, R.G. nº 04.807.395, para exercer, o cargo em comissão, Símbolo "C-3", de Coordenador de Artes, Departamento de Divulgação, Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

atos do chefe do
gabinete do prefeito

PORTARIA Nº 003 /2001 – CGP
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL DOS MORROS - PPDC 2001 / 2002.

1 - Fazem parte do Sistema Municipal de Defesa Civil nos Morros, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Santos, convocados pela presente Portaria e colocados à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil;

2 - O acionamento será feito de acordo com as rotinas do Plano Preventivo de Defesa Civil, mediante convocação oficial;

3 - No regime de prontidão absoluto, ficam suspensas as férias durante o período de vigência do Plano, cabendo à Chefia imediata a comunicação da provável alteração ao DRH/SEAD;

4 - As folgas da lei, só poderão ser autorizadas pela Coordenação Geral do Plano;

5 - A dispersão dos servidores em finais de semana ou feriados, devem ser controladas pela Coordenação Técnica, mediante identificação das condições meteorológicas, através do monitoramento permanente;

6 – Ficam os Srs. Chefes imediatos, responsáveis pelos servidores convocados, de apresentar uma lista contendo endereço, telefones de contato e acionamento para emergências, com encaminhamento à Co-

ordenação Geral do P.P.D.C. – 2001/2002; 7 - Ficam desde já, convocados em regime de prontidão absoluta, no período de 01 de dezembro de 2001 à 30 de abril de 2002 os seguintes servidores:

COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL:
Cel. Nilauril Pereira Silva

COORDENAÇÃO TÉCNICA:
Eng.º Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino - SGO

ÁREA AZUL - Morros: São Bento, Bufo, Fontana, Vila São Bento e Vila Lindóia.

Coordenador: Eng.º Mário Misayuki Tamashiro -SEOSP
Antonio Alves - SEOSP
José Fernando do Carmo - GM - D.C.
Severino José Lourenço Filho - SGO
Maria do Carmo Oliveira Siarmoli - SEOSP

ÁREA VERDE - Morros: José Menino, Santa Terezinha, Marapé e Ilhéu Alto (Zona Noroeste).

Coordenador: Eng.º Agrônomo Ernesto Kasuwo Tabuchi - SEOSP
Mário Bispo de Araújo Júnior - SGO
Dirceu Rodrigues Júnior - GPM - D.C.
Silas Spinoza - SGO
Arqt.º Renato Caetano - SEOSP

ÁREA VERMELHA - Morros: Nova Cintra, Vila Progresso e Jabaquara.

Coordenador: Eng.º Márcio Augusto Salgueiro Lima - SEOSP
Luís Fernando Soderi Borella - PRODESAN - D.C.
Fábio Luiz Orlandi Pereira - SGO
Miriam Silva Barros - SGO
Arqt.º Walter Cantarino - SEOSP

ÁREA LARANJA - Morros: Caneleira, Cachoeira/São Jorge, Santa Maria, Chico de Paula e Monte Serrat.

Coordenador: Eng.º Sérgio da Silva Augusto - SEOSP
Nívio Vicente da Silva - SEOSP
Sueli Relva - GPM - D.C.
Clévio Alexandre da Rocha - SEOSP
Eng.º Mário Nogueira - SEOSP

ÁREA PINK - Morros: Saboó, Pacheco, Penha e Boa Vista.

Coordenador: Inspetora Ambiental Eliane do Nascimento Moraes - SEOSP
Eng.º Humberto Luiz Perrone Barbosa - SEOSP
Luiz Antonio Pereira - PRODESAN - D.C.

Marli Conceição dos Santos - SGO
Arqt.º Fernando Romboli - SEOSP

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Coordenadores:

Arqt.º Wagner Antonio de Oliveira Ramos - SEOSP
Eng.º João Luiz Cirilo Fernandes - SEOSP
Geóloga Daniela Giro Marchiori Faria - SEOSP

Apoios:

José Carlos da Silva - SGO
Eng.º Carlos Alberto Rodrigues - SEOSP
Carlos Fernando Costa Gomes Filho - PRODESAN
Sandra Regina dos Santos - SEOSP
Maria Aparecida de Jesus - SGO (Telefonista)
Daniel Wagner Garcia - SEOSP
Alessandra Castro Santos - SGO
Pedro Manoel Sobral Teixeira - SEOSP

Equipe de motoristas

José Raimundo Cruz (OP. RETRO) - SEOSP
José Roberto Dias Branco - SEOSP
Paulo Renato Crescêncio de Andrade - SEOSP

Raimundo Vieira dos Santos (OP. RETRO) - SEOSP
Roberto Valente - SEOSP
Valmir Otoni de Oliveira - SGO
Marco Antonio da Silva - SEOSP
Manoel Messias de Oliveira - SEOSP
José Batista dos Santos Filho - SEOSP
Hailton Dos Santos Espíndola - SGO
Antonio Ricardo Marques Flores - SEOSP

COMISSÃO DE MORROS E DE DESOBSTRUÇÃO DE VIAS (SEOSP)

Coordenadores: Eng.º Gilberto Ribeiro Júnior - SEOSP
Eng.º Antonio Carlos Reis Bressani - SEOSP

Equipe de Obras

Airton Ferreira da Silva - SEOSP
Antonio Bispo Menezes - SEOSP
Antonio Gonçalves de Souza - SEOSP
Briço Benedito Fraga - SEOSP
Cláudio Aparecido Santana - SEOSP
Cleto Lima - SEOSP
Cristovan Salvador Muniz - SEOSP
Dalírio Pereira Duarte - PRODESAN
Edmilson Severiano da Silva - SEOSP
Hemetério da Silva Sobrinho - SEOSP
Ivanildo Manoel de Azevedo - SEOSP
José Rodrigues dos Santos - SEOSP
José Vieira de Freitas - SEOSP
José Raimundo Silveira da Silva - ZNO-SEOSP
José Eduardo Siveira Rodrigues - ZNO-SEOSP
Sérgio Euclides dos Santos - SEOSP
José Domingos Pereira Leal - SEOSP
José Everaldo dos Santos - ZNO-SEOSP

José Inaldo Gomes - SEOSP
José Roberto M. Barbosa - SEOSP

Manoel da Conceição Nêris - ZNO-SEOSP
Manoel Mathias dos Santos - ZNO-SEOSP
Manoel Roque dos Santos - SEOSP
Marcelo Evangelista de Souza – ZNO-SEOSP

Pedro Perez Sobrinho - SEOSP
Pedro Salvino dos Santos - SEOSP
Raimundo Vieira dos Santos - SEOSP
Ramualdo dos Santos - SEOSP
Edival Marinho Silva - SEOSP
Roberto Carvalho Lopes - ZNO-SEOSP
Manoel José da Silva - ZNO-SEOSP
Cláudio Caetano - ZNO-SEOSP
José Daniel dos Santos - ZNO-SEOSP

Equipe de Canteiros

Alcides Ferreira de Moura - SEOSP
Fermino Nascimento - SEOSP
Firmino Machado Santana - SEOSP
Sérgio de Jesus de Souza - SEOSP
Joaquim dos Santos Maia - SEOSP
Manoel Jesus Freire - SEOSP
Paulo Ribeiro dos Santos - SEOSP

Equipe de Jardins / Poda

Antonio Machado Santana - SEOSP
Ciro Custódio Filho - SEOSP
Genivaldo dos Santos - SEOSP
João Bosco do Nascimento - SEOSP
João Carlos Simões - SEOSP
Napoleão Vicente da Silva - SEOSP
Severino Lopes da Silva - SEOSP
Vicente Leonaldo de Lima - SEOSP
Celso Fortes - SEOSP
Valmir Alves de Jesus - SEOSP
José Teotônio da Silva Filho - SEOSP
Haroldo Vieira Branco - SEOSP
Francisco Elias da Silva - SEOSP
Sérgio Luiz da Cunha - SEOSP

Equipe de Almoxarifado e Oficina
Antonio José Martinho - SEOSP
Arsênio Nogueira Campos - SEOSP
Norberto Martins - SEOSP

SECÇÃO DE URGÊNCIA URBANA
Valdílino Roque dos Santos - SEOSP
Carlos César de Paula (MOT.) - SEOSP
José Nunes dos Santos (MOT. E OP.) - SEOSP
Donizete Tavares R. de Souza - SEOSP
Mario Caetano Pereira (OP.) - SEOSP

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ABRIGOS

Coordenadora: Marly Carvalho de Soares Santos - SEAC
José Carlos de Souza - SEAC
Mônia Cristina Acsonov - SEAC
Paulo Henrique M. Lopes Ferreira - SEAC
Vera Lúcia Teixeira - SEAC

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
Chefe do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE MATERIAIS
COORDENADORIA DA MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/01 À 30/11/01

Processo	Secretaria	Modalidade	Empresa	Objeto	R\$ - total
42.246/2001-68	PGM	TP Nº 17.878/2001	N. C. Papéis Comercial Ltda.	21 cartuchos de toner para impressora Xerox 4512.	4.357,50
42.246/2001-68	PGM	TP Nº 17.878/2001	N. C. Papéis Comercial Ltda.	7 cartuchos de fusor para impressora Xerox 4517.	8.939,00
88.791/2001-73	SEAD	Dispensa Lic. (*)	Coelho & Kokubu Ltda - Me	Equipamento de informática.	5.752,20
69.994/2001-33	SEAD	Cvt. Nº 17.642/2001	Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.	70 câmaras de ar 1000x20.	1.995,00
69.994/2001-33	SEAD	Cvt. Nº 17.642/2001	Dal Distribuidora Automotiva Ltda.	60 pneus 1000x20 .	19.668,00
93.421/2001-01	SECULT	Dispensa Lic. (*)	Marfinsantos Móveis e decorações Ltda.	Móveis.	235,90
44.311/2001-07	SECULT	Dispensa Lic. (*)	Total Office Ltda.	Móveis de escritório.	873,60
94.075/2001-80	SECULT	Dispensa Lic. (*)	Quality Gráfica e Editora Comércio e Serviços Ltda.	Confecção de impressos.	460,00
21.534/2001-24	SECULT	Dispensa Lic. (*)	Fabricase Embalagens Ltda.	Assessórios para música.	2.750,38
70.611/2001-01	SEDUC	Dispensa Lic. (*)	Metalúrgica Boa Sorte Ltda.	Assistência técnica em fogão industrial.	275,00
60.482/2001-01	SEDUC	Cvt. Nº 14.605/2001(*1)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	4.000 quilo de biscoito maisena , pacote 200grs.	11.880,00
70.611/2001-70	SEDUC	Dispensa Lic. (*)	Indústria e Comércio de fogões David Gomes Simões Ltda.	Assistência técnica em fogão industrial.	208,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	58.000 quilos de paleta sem osso.	189.660,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	9.000 quilos de patinho.	35.100,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	9.200 quilos de coxão duro.	35.880,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	42.000 quilos de salsicha de carne bovina.	62.580,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	900 quilos de fígado – bovino , em peças/bifes.	2.880,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	900 quilos de músculo .	2.790,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	12.000 quilos de lingüiça.	35.400,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	10.000 quilos de peito de frango.	33.600,00
25.163/2001-96	SEDUC	Conc. Nº 17.952/2001(*1)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	7.000 quilos de coxa e sobrecoxa de frango.	17.740,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.	5 armários de aço tipo vestiário, 8 portas, suporte chapa 24, 1970 x 1250 x 415mm.	1.425,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.	5 armários de aço tipo vestiário, 16 portas, chapa 24, suporte para cadeado, 1970 x 420 x 1250mm.	1.535,15
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.	15 mesas com 3 gavetas, em imbúia natural, chave, 1200 x 650 x 750mm.	3.615,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.	10 arquivos de aço reforçado, para pastas suspensas, 4 gavetas, 460 x 711 x 1330 mm.	2.470,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.	60 armários em compensado revestido em imbúia natural, 2 portas de abrir, 3 prateleiras de cada lado, pés em tubo pintura eletrostática, 1600 x 1000 x 430 mm , modelo MVE – 40.	14.040,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.	20 mesas em tubo industrial 20 x 40 Solda MIG, tampo em fórmica, saia em imbúia, 1160 x 500 x 18mm , modelo MVE 181.	1.087,00
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.	50 cadeiras fixas, em tubo industrial de ferro Solda MIG, assento e encostos estofados revestidos em vinil , modelo MVE - 83	989,50
56.176/2001-52	SEDUC	TP Nº 14.851/2001	Movesco Indústria, Comércio de Móveis Escolares Ltda.	3 mesas com 6 gavetas, em imbúia natural, chave, 1500 x 700 x 740mm.	533,28
29.510/2001-50	SEDUC	Conc. Nº 14.953/2001(*1)	Cathita Comércio e Representações Ltda.	5.000 latas de 830 g de patê de presunto.	18.450,00
29.510/2001-50	SEDUC	Conc. Nº 14.953/2001(*1)	Cathita Comércio e Representações Ltda.	7.000 latas de 3.000 g de frango desfiado.	150.710,00
29.510/2001-50	SEDUC	Conc. Nº 14.953/2001(*1)	Cathita Comércio e Representações Ltda.	16.000 latas de 3.150 g de feijão cozido.	114.560,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.	6.000 quilos de filé de peito de frango em metades.	29.400,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	2.000 quilos de carne seca de dianteiro.	8.080,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	7.000 quilos de coxão duro em peça.	28.560,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	10.000 quilos de coxão mole cortado em bifes.	50.800,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	600 quilos de fígado bovino, cortado em bifes.	2.160,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	2.500 quilos de paleta bovina moída.	9.350,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	12.000 quilos de coxa e sobrecoxa de frango.	29.040,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	1.000 quilos de salsicha de carne bovina.	1.540,00

48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Indústria de Alimentos Modelo Ltda.	1.000 quilos de toucinho defumado.	4.600,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	5.000 quilos de patinho cortados em bifés.	21.400,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	2.500 quilos de miolo do acém em cubos.	9.450,00
48.115/2001-11	SMS	Conc. Nº 17.955/2001(*2)	Frangomar Comércio de Alimentos Ltda.	2.000 quilos de lingüiça toscana de pernil.	4.860,00
48.118/2001-09	SMS	Conc. Nº 17.959/2001(*2)	Gesa Comércio e Representação de Alimentos Ltda.	10.000 quilos de açúcar refinado.	7.300,00
48.118/2001-09	SMS	Conc. Nº 17.959/2001(*2)	Gesa Comércio e Representação de Alimentos Ltda.	25.000 quilos de arroz agulhinha tipo 1.	27.500,00
48.118/2001-09	SMS	Conc. Nº 17.959/2001(*2)	Gesa Comércio e Representação de Alimentos Ltda.	9.000 quilos de feijão cariquinho tipo 1.	14.220,00
48.118/2001-09	SMS	Conc. Nº 17.959/2001(*2)	Gesa Comércio e Representação de Alimentos Ltda.	300 potes com 3 quilos de maionese.	2.478,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	100 pacotes com 40 canudos plásticos dobráveis.	180,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	800 centos de colher descartável plástica.	2.152,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	3.500 centos de copo descartável capacidade 200 ml.	5.880,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.000 centos de copo descartável capacidade 50 ml.	720,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.800 centos de copo para sobremesa, plástico resistente, com tampa.	6.120,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	6.000 frascos com 500 ml de detergente líquido.	3.960,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	150 escovas tipo japonesa.	141,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	50 pacotes com 100 espetos para churrasco, em madeira.	61,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	900 esponjas para limpeza de louça, dupla face.	657,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	700 centos de faca descartável plástica.	2.121,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.200 maços com 100 caixas contendo em média 40 palitos de fósforo.	1.116,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	700 centos de garfo descartável plástico.	2.156,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	3.000 pacotes com 100 guardanapos de papel medindo 20 x 23 cm.	2.490,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	300 pares de luvas de borracha, forrada, tamanho médio.	693,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	100 pacotes com 100 luvas plásticas descartáveis.	474,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.200 caixas com 100 embalagens de alumínio quadradas.	57.576,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	50 pacotes com 100 mexedores plásticos descartáveis.	311,50
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	600 pacotes com 30 g de palha de aço nº 1.	228,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	500 caixas com 100 palitos de dente com 2 pontas.	105,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 rolos de 50m x 25cm de papel toalha branco.	4.300,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	600 pacotes com 100 pratos plásticos.	1.320,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	3.600 unidades de sabão em pedra.	1.944,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	800 pacotes com 100 sacos plásticos para lanche tamanho 15 x 20 cm.	1.640,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	300 pacotes com 100 sacos plásticos virgens tamanho 35 x 23 cm.	1.746,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	400 pacotes com 100 sacos plásticos virgens tamanho 40 x 50 cm.	5.260,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 pacotes com 100 sacos plásticos para lixo, cor branca, capacidade 20 litros.	960,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 pacotes com 100 sacos plásticos para lixo, cor preta, capacidade 40 litros.	1.540,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	300 pacotes com 100 sacos plásticos para lixo, cor preta, capacidade 100 litros.	7.905,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	400 pedras com 200 g de sapóleo.	328,00
48.112/2001-14	SMS	TP Nº 17.881/2001(*2)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.200 pacotes com 2 rolos de 23 x 20 de toalha de papel absorvente, picotada, para fritura.	3.216,00

Observações :

(*) Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pelas de nºs. 8883/94 e 9648/98.

(*1) Quantidade suficiente para atender à Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

(*2) Quantidade suficiente para atender à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

EVELISE C. RODRIGUES DE PAULA
Chefe da Seção de Compras

EDSON RAMOS COSTA
Coordenador de Materiais

VICENTE CASCIONE
Chefe do Departamento
Administrativo e de Materiais

**secretaria de
economia e finanças**atos do chefe de departamento
de indústria e comércio**EDITAL DE CHAMAMENTO
DEINC - 001/2001**

Pelo presente edital convocamos M. NELSIANA A. AFONSO-ME, permissionária do box 27-A no Mercado Municipal, Inscrição nº 6.594-8, a comparecer até 21.12.01, no horário comercial, na Seção de Mercados (SEMERC) à Praça Iguatemi Martins s/nº (Mercado Municipal), a fim de justificar a ausência no exercício das atividades. O não cumprimento no prazo acima, implicará na cassação da permissão de uso, conforme Decreto nº 4095/73 - Artigo 14 § 15.

Engº COSTABILE DI GREGÓRIO FILHO
Chefe Depto. Ind. e Comércio

P.A. nºs: 102.520/2001-10, Assoc. dos Moradores do Morro do Ilhéu - Assunto solucionado através do ofício n 175/01-DEINC; 102.519/2001-31, Assoc. dos Moradores do Morro do Ilhéu - Assunto solucionado através do ofício n 175/01-DEINC; 106.495/2001-16, Edmilson do Nascimento de Macedo; 106.880/2001-27, Antonio Manoel de Lima - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, artigo 455, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe; 107.362/2001-58, Marcelo de Oliveira Silva; 1077655/2001-26, Luiz Humberto B. Vitória - Assunto solucionado. Mercadoria liberada mediante o pagamento da taxa de praxe; 107.856/2001-88, Banda do Dragão - Indefiro, com base na Lei 3529/68, artigo 274.

**secretaria de
administração**

atos do secretário

Expediente despachado
em 13 de dezembro de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 2.930-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 14 de novembro de 2001, a Portaria nº 1.131-P-DRH/2001, através da qual a Srª SUELY BARBOSA SÉCIO AFONSO, registro nº 16.155-4, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção Centro de Convivência do Mercado, Coordenadoria de Ação Social e Comunitária - Zona Leste, Centro e Área Continental, Departamento de Ação Social e Comunitária, Secretaria Municipal de

Ação Comunitária e Cidadania, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 2.931-P-DRH/2001 - Designando a Srª AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA MENDES, registro nº 11.098-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe de Fiscalização de ISS, Coordenadoria de Fiscalização, de ISS e Rendas Diversas, Departamento da Receita, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilmar Vieira Lins, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Nº 2.932-P-DRH/2001 - Designando a Srª NEIDE RAMOS DE OLIVEIRA PORTELA, registro nº 20.545-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atendimento Social, Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por licença gestante, da Srª Helenita Aparecida da Silva, no período de 10 de novembro de 2001 a 09 de março de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2.933-P-DRH/2001 - Designando a Srª MARINILCE DE CASTRO GIL, registro nº 90.117-3, funcionária municipalizada, exercendo a função gratificada, FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Policlínica do Jabaquara, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Marilene Rosa de Medeiros, no período de 22 a 28 de outubro de 2001.

Nº 2.934-P-DRH/2001 - Designando a Srª CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS, registro nº 20.226-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Policlínica do Jardim Bom Retiro, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Simone Medeiros dos Santos, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002.

Nº 2.935-P-DRH/2001 - Designando a Srª WÂNIA MARGARIDA DE SÁ NESPOLI, registro nº 14.240-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro

Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Policlínica do Marapé, Coordenadoria de Unidades Básicas, Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Marieta da Costa Amorim, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002.

Nº 2.936-P-DRH/2001 - Designando a Srª EMA ORICCHIO GIMENES, registro nº 09.885-5, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Srª Lucimeiry Aparecida Pereira Arias, no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2001.

Nº 2.937-P-DRH/2001 - Designando a Srª CLARICE UHLIG DOS SANTOS, registro nº 22.107-7, ocupante do cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Núcleo Apoio Psicossocial I, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Vera Lúcia R. da S. Figueiredo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Nº 2.938-P-DRH/2001 - Designando a Srª MARIA CLEMENTINA CASTELHANO PERALTA, registro nº 20.270-5, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Lar Abrigo, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Elisete da Silva, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002.

Nº 2.939-P-DRH/2001 - Designando o Sr. MARCELO GOUVEIA FRANCO, registro nº 19.321-9, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de AIDS e Doença Sexualmente Transmissíveis, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Srª Edna Maria Aida Ribeiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Nº 2.940-P-DRH/2001 - Designando o Sr. GILTON LUÍS NUNES NASCIMENTO, registro nº 19.898-6, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Per-

manente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de AIDS e Doença Sexualmente Transmissíveis, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Marcelo Gouveia Franco, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Nº 2.942-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO SANTOS SALA, registro nº 09.309-6, ocupante do cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Núcleo Apoio Psicossocial III, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sérgio Chigo, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2001.

Nº 2.943-P-DRH/2001 - Designando o Sr. SÉRGIO MOYA RIOS, registro nº 20.614-4, ocupante do cargo de Técnico em Aparelho e Instrumento Médico e Odontológico, Nível N-J, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe da Atividade Administrativa, Seção de Manutenção, Coordenadoria de Manutenção e Recursos, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Carlos Lago Veneziano, no período de 29 de novembro de a 28 de dezembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2.945-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ALFREDO GANDRA DE CAMARGO GUEDES, registro nº 14.533-4, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Antônio Machado de Lima, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002.

Nº 2.946-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ARNALDO SILVA, registro nº 15.967-3, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível N-D, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Arborização, Coordenadoria de Parques e Jardins, Departamento de Vias Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr.

Edson José Ferreira da Silva, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2001.

Nº 2.947-P-DRH/2001 - Designando o Sr. CLÁUDIO LUIZ DE TOLEDO, registro nº 16.066-3, ocupante do cargo de Estofador, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Srª Tânia Sardinha Amado, no período de 17 de dezembro de 2001 a 15 de janeiro de 2002.

Nº 2.948-P-DRH/2001 - Designando a Srª RITA DE CÁSSIA BARROS MARTINS, registro nº 20.301-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Srª Eulália Tonda, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2002.

Nº 2.949-P-DRH/2001 - Designando a Srª SÔNIA CRISTINA AMORIM LARA, registro nº 15.747-9, ocupante do cargo de Professor de Artes, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Cursos, Coordenadoria de Cursos, Departamento de Atividades Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Srª Sônia Maria Ramos Louzã, no período de 26 de dezembro de 2001 a 24 de janeiro de 2002.

Nº 2.950-P-DRH/2001 - Designando o Sr. CLAY RAIÁ PICARDO, registro nº 17.867-3, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção Técnica do Museu, Coordenadoria do Museu da Imagem e do Som, Departamento de Atividades Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Di Gregório Bonfanti, no período de 17 de dezembro de 2001 a 15 de janeiro de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2.951-P-DRH/2001 - Designando a Srª CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, registro nº 19.394-6, exercendo a função gratificada, FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por licença-prêmio, da Srª Simo-

ne Fernandes Lisboa, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2001.

Nº 2.952-P-DRH/2001 - Designando a Srª PAULA REGINA DE CASTRO ROCHA, registro nº 22.494-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, Srª Chrstina Gandra Camargo Gudes, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 2.955-P-DRH/2001 - Determinando que, a partir de 06 de setembro de 2001, a Srª MARIA CHEIDA LOZANO, registro nº 09.883-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

atos da comissão municipal
de licitação - obras

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente ao Convite nº 13.031/2001, Processo nº 27.341/2001-13: Desclassificado:

- O item 2 da proposta da empresa Naumitra Engenharia Ltda., nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, uma vez que o preço cotado está superior ao valor estimado.

Santos, 13 de dezembro de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente ao Convite nº 13.063/2001, Processo nº 87.987/2001-50: Classificação:

- Max-Fer Comercial Ltda.
Venceu os itens 01 ao 07, 09, 10, 14 ao 16, 19 ao 27, 30 e 31.

- Fembra Comercial Ltda.
Venceu o item 08.

- Rolemare Comercial Ltda.
Venceu os itens 11 ao 13, 17, 18, 28 e 29.

Santos, 13 de dezembro de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos da comissão municipal
de licitação - administração "b"

AVISO DE EDITAL

A Comissão Municipal de Licitação da Secretaria de Administração - COMLIC/ADM, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 14952/2001 - TIPO MENOR PREÇO

Processo nº 103006/2001-00

UNIDADE REQUISITANTE: SEDUC

OBJETO: Aquisição de arroz e macarrão para diversas unidades da Secretaria de Educação, Unidades Estaduais e Entidades Conveniadas, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura e entrega de envelopes: 16/01/2002 às 09:00 horas

Local de Abertura: Palácio "José Bonifácio", situado na Praça Visconde Mauá, s/nº, lado da Rua General Câmara - Tel. (0xx13) 3201-5094.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, para consulta ou retirada, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Santos, 14 de dezembro de 2001.

ANA BEATRIZ MELO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - Administração "B"

atos da chefe da seção
de ingresso, acesso e
movimentação de pessoal

Expediente despachado
em 13 de dezembro de 2001

Processos nºs: 10.712/2001-19, Capep - Arquite-se, assunto solucionado; 104841/2001-02, Ana Lúcia Pimenta de Miranda; 104846/2001-18, Maria Regina Soares da Silva; 104843/2001-20, Simone de Souza B. Ronchetti - Arquite-se, assunto solucionado com a retirada da portaria pelas requerentes.

atos da chefe da seção
de perícias médicas

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados aos cargos de médico, cozinheiro, ajudante de cozinha, auxiliar de enfermagem e enfermeiro abaixo relacionados, a comparecerem no dia e horário determinados, à Seção de Perícias Médicas, Rua Gonçalves Dias nº 8 - 4º andar

- Centro - Santos, munidos de documento de identificação, para a realização dos exames médicos pré-admissionais. O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos itens 2 e 9 do inciso I e IX do Edital que regula o certame.

DIA: 19/12/01

HORÁRIO: 8:00 hs (em jejum)

NELSON EXPEDITO PEREIRA
RODRIGUES

MÔNICA BARRETO

ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS

LÚCIA MARIA SARTORI

MARCO ANTÔNIO BUSATO

ANA LÚCIA ALVES LEMOS

VANA DEISE CHITOLINA SILVEIRA

IARA MARIA PEREIRA ROGE

IZILDA VENÂNCIO ALVES

DENISE MARIA ARBEX FERREIRA

MARCO ANTÔNIO COSTA

ADRIANA DE ÁVILA JANJOPI

ELISETE BEATRIZ VIANA

SIMONE CRISTINA FERREIRA DE FREITAS

JANAÍNA MARIA CORAZZA MACIEL

FLÁVIA REGINA LOTTO RODRIGUES

SÉFORA FERREIRA AMIN

VALTER MAKOTO NAKAGAWA

DIA: 21/12/01

HORÁRIO: 8:00 hs (em jejum)

JOSÉ RICARDO LOURENÇO DE SOUZA

JOSÉ TEÓFILO ALBEJANTE JÚNIOR

LAURA RAQUEL FERREIRA DE A REIS

CLARINDO TAVEIRA DE MELO FILHO

NOEMIA ALVES DOS SANTOS

CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

ELEONORA CARVALHO DE MENEZES

CECÍLIA MIRANDA DE ALMEIDA

MARILENE ALVES GARCIA

MARIA AFRA DOS SANTOS

ANA ROSA FELIPE TOLEDO PIZA

FÁTIMA APARECIDA AMÂNCIO ORIKAVA

CARLOS ALBERTO DE O RODRIGUES

SANDRA MORAES LIMA BENTO

HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

TÂNIA RAMOS AMARAL

MÁRCIA APARECIDA SOUZA ARAÚJO

DRA. ROSE MERI G. PEREIRA DE
CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS
MÉDICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecerem no dia e horário determinados, à Seção de Perícias Médicas - SEPEN, Rua Gonçalves Dias, 08 - 4º andar - Centro - Santos, para realização de exames médicos periódicos, munidos de exames complementares realizados durante os últimos 06 (seis) meses. O não comparecimento do servidor implicará no não recebimento de seus vencimentos:

DIA: 18/12/01

HORÁRIO: 9:30 hs.

ELIZABETH PERES BARROS - REGº

21.482-5 - SEOSP

EPIFÂNIO DOS SANTOS FILHO - REGº

15.897-2 - SEOSP

ERIVAN INÁCIO DA SILVA - REGº 17.666-9 - SETUR

ERMELINO DOS SANTOS - REGº 16.256-0 - SEMAM
EUCLIDES ANTÔNIO BORGES DA COSTA - REGº 14.150-7 - SEOSP
JANDUHY PERINO FILHO - REGº 9.266-8 - SMS
MARIA HELENA FERREIRA - REGº 90.110-8 - SMS

DIA: 20/12/01
HORÁRIO: 9:30 hs.
FRANCISCO CRUZ SILVA - REGº 16.241-2 - SEOSP
FRANCISCO DOS SANTOS - REGº 7.909-5 - SEMAM
FRANCISCO ELIAS DA SILVA - REGº 16.026-7 - SEOSP
GEILSA MARIA DA CONCEIÇÃO - REGº 15.910-3 - SEOSP
GENIVALDO DOS SANTOS - REGº 15.010-2 - SEOSP
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS OLIVA - REGº 23.757-8 - GPM
MARIA ALDA COSTA DA SILVA - REGº

17.537-2 - SMS
NILTON LUIZ BRANCO - REGº 11.651-7 - SMS

DIA: 27/12/01
HORÁRIO: 9:30 hs.
HAROLDO VIEIRA BRANCO - REGº 17.442-5 - SEOSP
HELENO CONTENTE DA SILVA - REGº 16.093-7 - SEOSP
JANÍCIO PUPO FILHO - REGº 15.977-2 - SEOSP
JOÃO ALVES BARROS - REGº 17.286-6 - SEMES
JOÃO ALVES DE MENDONÇA NETO - REGº 15.999-6 - SEOSP
WALDELICE DOS SANTOS - REGº 14.317-2 - SMS
JÚLIO GALLANI DA CUNHA - REGº 9.622-2 - SMS

DRA. ROSE MERI G. PEREIRA DE CARVALHO
Chefe da Seção de Perícias Médicas

atos da chefe da seção
de capacitação e
desenvolvimento de pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SECAP- seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal, 4º andar do paço municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.
Horário de Atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª, 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	Registro	Processo
ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	22.225-7	83896/2001-54
ALBINO GONÇALVES DE AZEVEDO	17.680-0	83978/2001-17
ALCIR DA SILVA AVIDAGO	17.750-1	83947/2001-93
ANA LUCIA AUGUSTO FERREIRA	17.907-7	83412/2001-86
ANA LUCIA MELLO DE BRITTO	16.661-1	82996/2001-63
ANA MARIA PESTANA	18.257-6	83176/2001-25
ANTONIO BARBOSA DE C. NETO	16.657-9	83397/2001-94
ANTONIO DOS SANTOS SOARES FILHO	14.698-5	83709/2001-13
ANTONIO MENDES	16.148-9	83151/2001-02
APARECIDA DA SILVA GOMES	10.981-9	84014/2001-69
CARLA MARIA PIRES	16.263-6	83067/2001-90
CARMEN MONTE REAL	18.450-7	84004/2001-13
CELIO VIEIRA	19.424-1	83343/2001-65
CLAUDETE APRIGIO DA SILVA	19.669-1	83859/2001-28
CLAUDIA ESTEVES C. RODRIGUES	15.320-5	84003/2001-42
CLAUDIA MOURA ALCA	17.924-2	83897/2001-17
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	16.472-3	84001/2001-17
COSME BATISTA PINTO	18.111-5	83941/2001-15
CREMILDA RIBAS TOME	16.902-9	84005/2001-78
CRISTIANA PIERONI LOUZADA	21.262-1	83064/2001-00
DAISY APARECIDA RODRIGUES	18.758-3	83233/2001-67
DOUGLAIR LOPES DOS S. FREITAS	20.946-0	83901/2001-92
DOUGLAS DA SILVA MORAES	13.972-5	83341/2001-30
EDIVALDO ALVES	11.120-3	82993/2001-75
EDSON MARTINS CARVALHO	18.658-5	83621/2001-66
EDVALDO MARQUES VIEIRA	14.034-3	83806/2001-61
EULOGIO SILVA DE SOUZA JUNIOR	16.382-4	83942/2001-70
FATIMA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA	19.954-7	83352/2001-56
GEILSA MARIA DA CONCEIÇÃO	15.910-3	83914/2001-34
GENI QUEIROZ RIESCO	16.701-5	83977/2001-54
GERALDO DIAS DE SOUZA	14.134-1	83960/2001-51
INALDO PEREIRA DA CRUZ	14.144-0	83066/2001-27
IRACEMA AZEVEDO DOS SANTOS	11.089-0	84024/2001-12
IVANDRO RIBEIRO PEIXOTO	18.332-7	83019/2001-47
JENILDA NUNES DOS SANTOS	18.871-4	84012/2001-33
JOÃO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	20.325-7	83718/2001-04
JOÃO PINHEIRO DA SILVA	17.681-8	83072/2001-20
JORGE BALBINO	15.572-1	83346/2001-53
JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA	15.847-7	83973/2001-01
JOSÉ BARBOSA	20.215-0	84558/2001-67
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	17.728-7	83892/2001-01
JOSE IVANILDO PEREIRA DUARTE	17.827-7	83715/2001-16
JOSE LIMA DOS SANTOS	16.974-8	83946/2001-21
JOSE RAIMUNDO DA CRUZ	14.999-7	83986/2001-45
JOSE RAMOS DE ALCANTARA	15.133-2	83964/2001-11
JOSEFINA DOS SANTOS	15.039-1	83406/2001-83
JULIO DE OLIVEIRA	15.160-5	83937/2001-30
LAURO ALVES DE AGUIAR	20.366-1	83421/2001-77

LUIZA FLORA CINTRA VALENTE 17.252-8 83812/2001-64
LUIZ ANTONIO SIMÕES DOS S. SILVA 15.192-8 83950/2001-06
LUZIA HELENA DE SOUZA LOUREIRO 16.196-8 82990/2001-87
MARCIO FERNANDO CRUZ 16.424-4 83620/2001-01
MARIA COSMAS ARAPI 18.317-8 83027/2001-75
MARIA FERNANDA COELHO LOPES 17.520-8 83496/2001-76
MARIA HELENA SOBRINO GARCIA 18.298-0 83013/2001-61
MARIA IVANI LOURENÇO 16.258-6 83418/2001-62
MARIA MELCIDA DOS SANTOS SILVA 18.206-3 83849/2001-74
MARIA PAULA BENATTI 22.262-0 83900/2001-20
MARIA PEREIRA DA SILVA 16.109-1 83915/2001-05
MARIA REGINA DE BRITO MARQUES 18.029-9 83999/2001-97
MARIA ROSA DA SILVA GOMES 18.938-1 83935/2001-12
MARIA THERESINHA PASSOS SCHWANZ 17.481-3 83993/2001-19
MARIANO BALBINO DA SILVA 17.054-8 84010/2001-16
MARINEIDE RODRIGUES SIQUEIRA 16.924-3 83943/2001-32
MARIO KENYU TAIRA 16.248-7 83339/2001-98
MIRIAN SILVA BARROS 17.788-1 83345/2001-91
MONIA CRISTINA ACSONOV 17.935-8 83893/2001-66
MONICA BENEDITA DA SILVA NOGUEIRA 18.296-4 83416/2001-37
NEIDE APARECIDA LIMA GONÇALVES 17.301-3 84000/2001-54
NEIDE DE SOUZA FERREIRA 16.610-8 83001/2001-81
NELSON AIRES 16.214-9 83906/2001-14
NIDY DE JESUS AZEVEDO 10.977-7 83543/2001-54
NIVAL LOPES 17.682-6 83720/2001-48
OSIAS LOPES TABOSA 11.784-6 84021/2001-24
PAULO HENRIQUE M. LOPES FERREIRA 16.463-2 83910/2001-83
ROQUE JOSE CORREIA FURTADO 18.466-3 83231/2001-31
ROSANA TABOSA FLORA DA SILVA 16.140-6 83022/2001-51
ROSEMARY DE CASTRO M. FILADELFO 16.192-7 83009/2001-93
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES 16.143-0 83017/2001-11
SANDRA MARIA MARINHO 22.227-3 83890/2001-78
SANDRA REGINA BUENO CINTRA 16.203-2 83624/2001-54
SERAFIM LOPEZ PORTELA 17.026-6 83989/2001-33
SERGIO LINO DA SILVA 15.373-4 83618/2001-51
SERGIO LUIZ DA CUNHA 16.061-4 83945/2001-68
SILMARA COELHO 18.634-6 83202/2001-33
SILVANA ROCHA 16.665-2 83024/2001-87
SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA 21.416-3 83790/2001-23
SONIA MARIA DA SILVA 19.818-4 82998/2001-99
VALDIR VANDERLEI PESTANA 15.259-5 83423/2001-01
VERA LUCIA DE MORAES CARNEIRO 19.982-8 83998/2001-24
VERA LUCIA JUNQUEIRA MAUA 9.334-4 84048/2001-81
VERA LUCIA TEIXEIRA 17.917-6 83898/2001-80

DULCINÉIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

secretaria de
assuntos jurídicos

Aos Senhores Gerenciadores de Contratos, Convênios e demais Atos não Normativos formalizados pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Considerando as Portarias 008 e 010 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, datadas de 07 e 12, de novembro de 2001, respectivamente,

COMUNICO:

1. Os Processos Administrativos que se encontrarem neste Departamento em 14 de dezembro de 2001 e que estejam aguardando a assinatura de Termo, serão encaminhados à unidade gerenciadora para pedido de cancelamento de empenho de 2001 e novo empenho para 2002;

2. Os Processos Administrativos que entrarem no Departamento a partir de 17 de dezembro de 2001 e para formalização, serão devolvidos, imediatamente, ao órgão que o remeteu para as providências mencionadas no item anterior.

3. Não se aplicarão as medidas deste Comunicado, aos atos cuja necessidade de celebração imediata se imponha por questões de natureza contratual, solução de continuidade do serviço público ou necessidade urgente do objeto a ser contratado.

Santos, 07 de dezembro de 2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 189/2001. PROCESSO Nº: 107.546/2001-91. PARTES: Prefeitura Municipal de Santos e Paulo Ferreira Promoções Esportivas Sociedade Civil Limitada. OBJETO: Realização do evento Liga Verão Santos 2002. VALOR: Não oneroso para a Municipalidade. VIGÊNCIA: Desde a data da sua assinatura até a desocupação total e entrega livre e desembaraçada da área onde ocorrerá o evento. UNIDADE: SECOM. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e pela Paulo Ferreira, o Sr. Paulo Ferreira, em 10/12/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

secretaria de
educação

atos da secretária

PORTARIA Nº 30/2001 – SEDUC
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001
A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando:
- a necessidade de estabelecimento de diretrizes para atribuição de aulas, de Professor de Ensino Fundamental II, tendo em

vista a organização administrativa e pedagógica das Unidades Escolares;

- a impossibilidade de atendimento às jornadas pretendidas pelos professores para o ano de 2002, após criteriosa análise.

Resolve:

Artigo 1º - O Professor de Ensino Fundamental II, estatutário, deverá fixar sede em Unidade Escolar de sua opção.

Parágrafo único – não será permitido ao professor assumir parcialmente jornada(s) disponível(is) no processo de confirmação de jornada.

Artigo 2º - O Professor de Ensino Fundamental II, deverá confirmar sua jornada de trabalho do ano de 2001, podendo ainda ampliá-la ou reduzi-la, conforme diretrizes contidas nesta portaria;

Artigo 3º - Para confirmação de jornada respeitar-se-á a classificação publicada no D. O.S. de 21/11/2001 na seguinte ordem de prioridade:

I – Professores com jornada completa;
II – Professores com jornada parcial;
III – Professores com jornada reduzida.

Artigo 4º - O professor poderá reduzir sua jornada/2001 no momento da confirmação, respeitando o estabelecido no Artigo 3º, desta portaria.

Artigo 5º - O professor poderá ampliar a jornada em duas etapas:

I – na confirmação se houver jornada superior a sua;
II – na mesma Unidade Escolar que confirmou a jornada, se houve oferta.

Artigo 6º - O professor poderá assumir carga suplementar se houver oferta de aulas em outra Unidade Escolar ou em outro componente curricular desde que possua habilitação.

Artigo 7º - O professor poderá assumir jornada de Professor Estatutário afastado do exercício, desde que mantenha sua jornada e carga suplementar confirmada e o total de aulas não ultrapasse o estabelecido na Lei Complementar 65/92, de 20/10/92.

Parágrafo único – Não será permitido ao professor assumir parcialmente a jornada do titular afastado.

Artigo 8º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Especial de Trabalho, ouvida a Secretária da pasta.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de dezembro de 2001.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 29/2001 - SEDUC
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve instituir Comissão Especial de Trabalho, constituída pelos Supervisores de Ensino abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar, planejar e organizar o processo de atribuição de aulas de Professor de Ensino Fundamental II, para o ano de 2002:

- Suzana Cruz Duarte - Assessora Técnica II – Gab. - Presidente
- Cleide Jane Aprígio Dias Mendes
- Denize De Simone Ferreira Miranda
- Elisabete Soares Dubra
- Elise Cordeiro Santos

- Liléa Regina Rivero
- Lilian Rose de Barros
- Margareth Rose Gonçalves Buchmann
- Mônica Regina Croce Ruas Paulo
- Selma Mahfuz Santinho

Santos, 12 de dezembro de 2001.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO/2001 - SEDUC

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar o Cronograma para Fixação de Sede/Confirmação de Jornada, visando o início do ano letivo de 2002 e convoca os Professores de Ensino Fundamental II - Estatutários, de acordo com as datas e horários estabelecidos abaixo e classificação publicada em 21/11/2001.

LOCAL: E.M.E.E. "Profª Carmelita Proost Villaça"
Avenida Aristóteles Menezes, 11 – Ponta da Praia

Fixação de Sede/Confirmação de Jornada
Dia 19/12/2001 – 4ª feira – Manhã

Sala 01

Português: do nº 01 a nº 47
Professor Celetista Estável – Nilza Vieira de Jesus

8h - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

10h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

11h30min - Ampliação de Jornada – Português/Inglês.

Sala 02

Inglês: do nº 01 ao nº 16
8h - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

10h - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Sala 03

Arte Musical: do nº 01 ao nº 20
8h - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

10h - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Dia 19/12/2001 – 4ª feira – Tarde

Sala 01

História: do nº 01 a nº 41
14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

16h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

17h30min - Ampliação de Jornada - História/Geografia.

Sala 02

Geografia: do nº 01 ao nº 24
14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

16h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Sala 03

Educação Física: do nº 01 ao nº 52
14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º,

inciso I, da Portaria nº 30/2001 - Seduc.
17h - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Dia 20/12/2001 – 5ª feira – Tarde

Sala 01

Matemática: do nº 01 a nº 46
14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001-Seduc.

16h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

17h - Ampliação de Jornada - Matemática/Ciência.

Sala 02

Ciências: do nº 01 ao nº 32
Professor Celetista Estável – Roseli Lopes Vidal

14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

16h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Sala 03

Educação Artística: do nº 01 ao nº 13
14h30min - Confirmação de Jornada/Ampliação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da Portaria nº 30/2001 – Seduc.

16h30min - Ampliação de Jornada/Carga Suplementar.

Observação:

1. O dia, horário e local do processo de atribuição de aulas que trata o artigo 7º, da Portaria nº 30 – Seduc de 12 de dezembro de 2001, será publicado posteriormente
2. Após a confirmação de Jornada/Ampliação o professor deverá apresentar o(s) encaminhamento(s) e a pretensão(ões) de horário(s) na(s) Unidade(s) de lotação de 2002, impreterivelmente até o dia 21/12/2001 às 16 horas.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições, convoca os Monitores de Creche, conforme publicação no DOS. De 13/12/2001, para Escolha de Local de Trabalho/2002, conforme abaixo:

Data: 17/12/2001

Local: EMEE. Maria Carmelita Proost Villaça

Av. Aristóteles de Menezes, 11.

Horário: 8h30 - do nº 01 ao nº 60

10h30 - do nº 61 ao nº 120

14h - do nº 121 ao nº 180

16h - do nº 181 ao nº 243

- Monitor de Educação: Ana Ligia Gonçalves

- Vera Murias Lima

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições resolve suspender as atividades no dia 17/12/2001 nas Creches Municipais de Santos, para garantir a presença dos Monitores de Creche Estatutários no processo de reorganização das Unidades de Ensino para 2002.

A Direção das Escolas de Educação Infantil que atendem em período integral deverão reorganizar-se para que os Monitores de Creche Estatutários sejam

dispensados das atividades da EMEI no dia 17/12/2001, quando deverão comparecer a Escolha de Local de Trabalho para 2002.

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*companhia de engenharia
de tráfego*

atos do diretor-presidente

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº: 006/2001. CONTRATO Nº: 037/2001. PROCESSO Nº: 006/2001. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. CONTRATADA: Teleglobal Representações Ltda. OBJETO: Locação de equipamentos de radiocomunicação, na faixa de operação de 800 MHZ, devidamente autorizados e/ou licenciados pelo Ministério das Comunicações, ou outro órgão competente, incluídas a instalação, reinstalação e manutenção preventiva e corretiva, em quantidades estimadas para o período contratual. ASSINATURA: 04/12/2001. MODALIDADE: Tomada de Preços. VALOR: R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02 (duas) Santos, 04 de dezembro de 2001.
Engº MANUEL GOMES DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO Nº: 046/2001. CONTRATO Nº: 020/99. PROCESSO Nº: 010/99. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. CONTRATADA: M. Sanseverino & Cia. Ltda. OBJETO: Substituição da máquina copiadora marca Minolta, Modelo EP 3050, instalada na Secretaria Geral, por uma copiadora marca Minolta, Modelo EP 6000. ASSINATURA: 10/12/2001. VALOR: R\$ 10.312,60. MODALIDADE: Convite.
Santos, 11 de dezembro de 2001.
Engº MANUEL GOMES DA SILVA
Diretor-Presidente

atos do diretor técnico
operacional

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO CULTURAL - CENTRO
Data: 16/12/2001
Horário: 18:00 às 23:00h
Interdição Total: R. João Otávio entre R. João Pessoa e R. General Câmara.
- Travessa Dona Adelina.
Rota Alternativa: R. João Pessoa, R. Dr. Cóchrane e R. Amador Bueno.
Eng.º EDUARDO DI GREGORIO
Diretor Técnico - Operacional
CET - Santos

atos da diretora
de planejamento e projetos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam, pelo presente Edital, convocados os participantes do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas, realizado pela Unidade de Educação para o Trânsito, conforme relação abaixo, a comparecer na sede da CET-Santos, à Av. Rangel Pestana, 126 – Vila Mathias – Santos, nas datas e horários discriminados, para retirar o respectivo Certificado.

Santos, 11 de dezembro de 2001.

Arq^a. LUCIANE BECK

Diretora de Planejamento e Projetos

1. OS PARTICIPANTES DO CURSO NO PERÍODO DE 17 A 20 DE JULHO DE 1995, DE 27 A 31 DE AGOSTO DE 2001 E DE 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2001, DEVERÃO RETIRAR OS CERTIFICADOS NOS DIAS 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2001, DAS 08 ÀS 17 HORAS.

1.1. Período do Curso de 17 a 20 de julho de 1995

1.1.1 Escolar

1. Paulo Rogério Vieira Chioro

1.2. Período do Curso de 27 a 31 de agosto de 2001 (PERÍODO MATUTINO)

1.2.1 Taxistas

1. André da Silva Ventura
2. Carlos Alberto Feliciano
3. Carlos Alberto Francisco
4. Carlos Roberto de Abreu
5. Casimiro de Almeida
6. Christiano Souza Gomes
7. Fabrício Ozório da Silva
8. Gláucio Vicente Costa
9. Jarbas de Carvalho Neto
10. João Félix Fernandes Pacheco
11. Joel de Oliveira Santos Junior
12. Jonhny Adão de Sales
13. José Rodrigues Botas
14. Luís Ricardo Freitas Sousa Nunes
15. Paulo Sérgio da Silva Coelho
16. Roberto Santos de Oliveira
17. Rodrigo Santos Campos
18. Valentim do Nascimento Junior

1.2.2 Escolares

1. Francisco José Amaral
2. José Carlos Santa Maria Junior

1.3. Período do Curso de 27 a 31 de agosto de 2001 (PERÍODO VESPERTINO)

1.3.1 Taxistas

1. Adalton César Ribeiro da Silva
2. Álvaro Xavier dos Santos
3. Armando José Fagundes
4. Cláudio Barbosa
5. Davi Fernandes
6. Edilon José dos Santos
7. Evanir Diniz Fernandes
8. Gilson Ortis Martins
9. João Alves de Lima
10. Jorge Luiz Arca Rodrigues
11. José Aldo da Costa
12. José Augusto de Jesus Souza
13. José Vieira
14. Laidner Fernandes
15. Manuel Faria Rodrigues Mano
16. Nélcio Araújo Fiaes
17. Osmar Martins dos Santos

18. Paulo Fernando dos Santos
19. Regina Celia Gonçalves Loyo
20. Teresiano Lopes de Moura

1.3.2 Escolares

1. Eliani dos Santos
2. Orlando Francisco dos Santos
3. Roberto Antunes João

1.3.3 Comunidade

1. Paulo Eduardo Silva Pinhão
2. Sílvia Leme Peixoto Duarte

1.4. Período do Curso de 24 a 28 de setembro de 2001 (PERÍODO MATUTINO)

1.4.1 Taxistas

1. Alex Souza Santos
2. Amílcar César Alves
3. Antônio Carlos Koide
4. Arnaldo Tavares de Almeida Júnior
5. Christian Marcelo da Rocha
6. Edson Oliveira dos Santos
7. Fábio Eduardo Machado
8. Fernando Antônio de Pádua Soares
9. Frederic Alexander Fernandes de Campos

Campos

10. Gaudêncio Ribeiro dos S. Filho
11. José Carlos Romano
12. Livio Mont'Alegre Neto
13. Luís Carlos Bellini
14. Marco Aurélio Maciel Mosqueira
15. Onezimo Paulo Correa
16. Selma de Barros Tavares da Silva
17. Sonia Yara Saraiva Chaves
18. Waldyr Pereira Nóbrega Junior

1.4.2 Lotação

1. João Alves Ferreira
2. João Luiz dos Santos
3. Rui Brandão Pinto

1.5. Período do Curso de 24 a 28 de setembro de 2001 (PERÍODO VESPERTINO)

1.5.1 Taxistas

1. Alcir Munhoz Gonzalez
2. Carlos Orlando Júnior
3. Edson Alves da Lapa
4. Itamar da Silva Braga
5. Izequiel Stersi
6. Joel Del Ciello
7. Jose Antonio Graça dos Santos
8. Marcelo Luiz Chicória
9. Marcos de Souza
10. Margarete Augusto P. Apolinário
11. Maria Marcelina de Farias
12. Neide Bueno de Oliveira
13. Noemia Pereira Ramos
14. Osvaldo Marcelino Cypriano
15. Renato Onofre do Bonfim
16. Vanderlei Vagner Inseira

1.5.2 Escolar

1. Ricardo Sobral da Costa

1.5.3 Lotação

2. Orisvaldo da Silva
3. Claudino Ferreira dos Santos

1.5.4 Comunidade

1. Antonio Carlos de Lima

2. OS PARTICIPANTES DO CURSO NO PERÍODO DE 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2001 E DE 26 A 30 DE NOVEMBRO DE 2001, DEVERÃO RETIRAR OS CERTIFICADOS NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2001, DAS 08 ÀS 17 HORAS.

2.1. Período do Curso de 22 a 26 de outubro de 2001 (PERÍODO MATUTINO)

2.1.1 Taxistas

1. Adelson Narciso
2. Aldemir Soares da Silva
3. Anecy Cristina Dias Ferreira
4. Arnaldo Gago
5. Edilson José Viveiros
6. Edivaldo dos Santos
7. Fábio Santos de Abreu
8. Gladston George A. Farias
9. Helio Santana Oliveira
10. Ildeneo Schuette
11. Jenival Mota Rezende
12. Jose Carlos dos Santos
13. José Dias de Matos
14. Luiz Carlos de Almeida
15. Marcelo Batista Duarte
16. Morio Obinata
17. Paulo Sérgio de Oliveira Inácio
18. Renato Jorge Rodrigues
19. Robson Gomes Santos
20. Rodrigo Ramos de Souza

2.1.2 Escolar

1. Sílvia Bastos da Silva

2.1.3 Lotação

1. Alexandre Bueno de Camargo
2. Carlos Roberto Pimenta Veiga
3. Eduardo Lisboa de Santana
4. Leticia Claudia Bueno de Camargo
5. Nivaldo Rodolfo da Silva
6. Roberto Clementino de Souza
7. Valdenir Aparecido dos Santos

2.2 Período do Curso de 22 a 26 de outubro de 2001 (PERÍODO VESPERTINO)

2.2.1 Taxistas

1. Álvaro José Ferreira da Silva
2. Arnaldo Nogueira Baptistella
3. Carlos Alberto dos Santos
4. Carlos Orosa da Silva
5. Cosme Rodrigues Xavier dos Santos
6. Douglas Antônio Gaspar
7. Hedgar Marinho Grem
8. Hermano Gomes Moreira
9. José Luís Pereira dos Santos
10. Luís Fernando Marostega Digieri
11. Marcelo Alves de Freitas
12. Marcelo de Souza
13. Márcia Pacheco e Silva
14. Marcio Xoni
15. Mario da Cruz Martins Gonçalves
16. Moisés dos Santos Fernandes
17. Roberto dos Santos Andrade
18. Salomão Santos Fernandes de Brito
19. Sebastião de França
20. Wagner de Lima

2.2.2 Escolares

1. Milton Rodrigues de Freitas
2. Nilton Lopes Duarte Júnior

2.2.3 Lotação

1. José Roberto Gomes da Silva

2.2.4 Comunidade

1. João Roberto de Godoy
2. Jose Bispo dos Santos

2.3 Período do Curso de 26 a 30 de novembro de 2001 (PERÍODO MATUTINO)

2.3.1 Taxistas

1. Amaro Araujo
2. André Luiz Alves da Silva

3. Deberson Onofre Ferreira
4. Edson José
5. Francisco Edmilson da Costa
6. Jarbas Teixeira Barroso
7. Jose Mancini Neto
8. Jurandir Candido da Silva
9. Levy Isaac Amaral
10. Manoel Edson de Jesus
11. Marcelo Ferreira Nascimento
12. Marcos Antonio Corazza
13. Newton Fernandes
14. Rita de Cássia Gonçalves
15. Sidney Vicente da Rocha
16. Silvio Aurélio de Lira
17. Thiago Pereira Marques
18. Wylamy Rodrigues Chaves

2.3.2 Escolares

1. Grisele Pereira
2. Leandro Lamela Y Lamela

2.3.3 Lotação

1. José Antônio de Abreu Martins
2. Jose Roberto Lopes
3. Reginaldo Paulo Gonçalves

2.4 Período de 26 a 30 de novembro de 2001 (PERÍODO VESPERTINO)

2.4.1 Taxistas

1. Alexandre José Stersi
2. Alfredo de Souza Alberto
3. Antônio Alberto de Jesus Colin
4. Antônio Carlos Lucato
5. Arnaldo Siqueira Brito
6. Benedito Afonso da Silva
7. Cassia Maria Furegati Capp
8. Dagoberto Pauloski
9. Douglas Feitoza da Silva
10. Evelyn Cristiano Lima Garofalo
11. Haroldo Galante Júnior
12. Helenilson dos Santos
13. Jodevaldo Alves de Andrade
14. José Carlos dos Santos Martins
15. José Wandevilio Cardoso Junior
16. José Wagner dos Santos
17. Joselito Rio Ribeiro
18. Marco Antônio Dutra
19. Maria Maiolli Dezso
20. Milton José de Sales Filho
21. Nelson Pereira
22. Paulo Roberto Vieira
23. Plínio Degregorio
24. Severino Marques de Oliveira
25. Tom Marcel Brandts Buys

2.4.2 Escolar

1. Izabel Cristina da Luz

2.4.3 Lotação

1. João Francisco de Torres
2. José Raimundo Neto

atos do poder legislativo

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa a quem possa interessar que irá proceder a coleta de preços referente ao seguinte:

Proposta de Orçamento
Processo nº 3399/2001

Assunto: Confecção de impressos.
Data prevista para entrega de orçamentos: 18/12/2001, em horário comercial.
Data de abertura dos orçamentos en-

tregues: 19/12/2001 às 15:00 horas, em ato público a ser realizado.

Local: Rua XV de Novembro nº 103/109 - 2º andar - Seção de Compras

Maiores informações, bem como a retirada de proposta para apresentação de orçamento, comparecer à Rua XV de Novembro nº 103/107 - 2º andar - Seção de Compras - Telefones 3211-4100 - Ramal 4145 ou 3219-6229 (direto).

COMUNICADO

PROCESSO Nº 1870/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2001

A Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Santos comunica que, com referência a Tomada de Preços nº 02/2001 - Processo nº 1870/2001, fica marcada para o próximo dia 17 de dezembro, às 10:00 horas, a abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial da única empresa habilitada, que acontecerá no Salão Aristóteles Ferreira, situado no 1º andar do Paço Municipal, à Praça Mauá s/nº, nos termos previstos na Condição nº 15 do Edital.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICADO

PROCESSO Nº 1.017/2001
CONVITE Nº 05/2001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de 90 (noventa) aparelhos de ar-condicionado - valor total estimado (12 meses de contrato) - R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) mensais.

EMPRESAS CONVIDADAS: Polartec, N.R. Silva, Refrigen, Lideral e Multifrio.

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA: N.R. da Silva Refrigeração-ME - valor cotado - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais - prazo de 12 meses.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 247/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR a Sra. IRIS CARY para o cargo de Assessora de Imprensa do Gabinete da Presidência, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de dezembro de 2001, conforme dispõe a legislação em vigor. Processo nº 3349/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Iris Cary, portadora do RG 12.738.653-1 e CPF 062.183.058-56, declaro para os devidos fins não possuir qualquer bem.

IRIS CARY

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia 19 de dezembro de 2001, às 9:00h, em primeira convocação, e às 9:15h em segunda, nas dependências do MISS - Museu da Imagem e do Som, localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 49 - Centro de Cultura Patrícia Galvão, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Aprovação das contas de 2000 e do parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovação do plano de trabalho referente à política de esportes a ser praticado pela Fundação em 2002;
- Aprovação do orçamento e plano de aplicação de recursos em 2002;
- Assuntos gerais.

MARCUS DE ROSIS

Secretário de Esportes e Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia 19 de dezembro de 2001, às 9:00h, em primeira convocação, e às 9:15h em segunda, nas dependências do MISS - Museu da Imagem e do Som, localizado à Av. Senador Pinheiro Machado, 49 - Centro de Cultura Patrícia Galvão, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Relatório das principais atividades desenvolvidas pela Semes em 2001;
- Elaboração da lista tríplice para a escolha do Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte para o biênio 2002/2003;
- Assuntos gerais.

MARCUS DE ROSIS

Secretário de Esportes e Presidente do Conselho Municipal de Esportes

GRÊMIO PRODESAN

COMUNICADO

Comunicamos aos associados que o expediente do Grêmio estará suspenso nos dias 26 a 28 de dezembro, voltando às atividades normais somente no dia 02/01/2001. Lembramos que os brindes de Natal deverão ser retirados na sala do Grêmio a partir do dia 18 e até o dia 21/12. Os brindes não retirados nesses dias serão destinados a uma instituição de caridade.

A Diretoria



COMUNICADO Nº 05

Ref.: Concorrência Pública - Edital DCF-COM/002/2000 - Processo I/037/2000- Fornecimento, instalação e manutenção de conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos, com exploração de publicidade comercial.

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente REVOGOU a licitação em referência, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

Santos, 12 de dezembro de 2001.
Comissão de Registro Cadastral e Licitações

ASSEMBRODESAN ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da ASSEMBRODESAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14/12/2001, às 14:00 horas em primeira convocação, com número legal de presentes, ou em segunda convocação às 15:00 horas com qualquer número de presentes, conforme Art. 35, no Auditório do Edifício Sede da Prodesan, à Praça dos Expedicionários nº 10, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Previsão Orçamentária para o exercício de 2002;
- 2) Propostas de aplicação de Capital, conforme Art. 14, itens "g" e "l"; Avaliação do Art. 2º, Capítulo XXI, convênio Porto Seguro (Assistência Familiar, Seguros de Autos) e Assistência Jurídica;
- 3) Discussão e aprovação do Regimento Interno;
- 4) Assuntos gerais.

SILAS DA SILVA
Presidente

CSTC CIA. SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO Nº: 007/2001. CONTRATO Nº: 043/96. PROCESSO Nº: 003/96. CONTRATANTE: Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. CONTRATADA: Flávio Mendes Rodrigues Guerra-ME. ASSINATURA: 11/12/2001. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/96 - serviços profissionais de informações forenses. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santos, 12 de dezembro de 2001.
FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos convoca os seus representantes, e convida a sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2001, na Casa dos Conselhos Municipais de Santos, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia. A Assembléia será iniciada pontualmente às 08:30 horas.

Pauta:

- 1) Programa Federal Bolsa-Escola - Avaliação do Relatório Anual;
 - 2) Assuntos gerais.
- Santos, 11 de dezembro de 2001.
ARIOVALDO FLOSI JORGE
Presidente do CMDCA de Santos

Estatuto da Criança e do Adolescente de Santos
Capítulo IV
Das Medidas Sócio-Educativas
Seção VI

Do Regime de Semiliberdade

Art. 120 - O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º - É obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º - A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da 20ª Reunião Ordinária, no próximo dia 17 de dezembro de 2001, às 08:30 horas, no auditório da Prodesan S/A, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia:

- I - Expediente
- Leitura e aprovação das Atas anteriores.
- II - Ordem do Dia
- Leitura, discussão e aprovação do parecer do processo sobre Monitor de Creche.
- Ensino Religioso (Câmara de Ensino Fundamental).
- Calendário Escolar.
- Assuntos gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2001.
Prof. ALVARO PEREIRA PINTO
JÚNIOR
Presidente do CME